

**RESOLUÇÃO Nº 26/2009**  
(Publicada no Diário Oficial de 23/10/2009)

**Altera a Resolução nº 01/1998 - PROBAHIA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 1998, que concedeu à CALÇADOS AZALÉIA NORDESTE S/A, CNPJ nº 00.733.658/0001-02, os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, retificando-a para alterar o prazo final de concessão do benefício para 31 de dezembro de 2020, nos termos do disposto no Decreto nº 11.357/2008, que alterou o Decreto nº 6.734/97.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 21 de outubro de 2009.

67ª Reunião Ordinária do Probahia

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente